

## **Sobre a recente morte relacionada ao Marlboro para Vocês Cidadanias**

O jornal [Folha de S. Paulo](#), de 28JAN2014, p. A12, por matéria da ASSOCIATED PRESS, informa que o ator Eric Lawson (dos comerciais de Marlboro durante os anos 1970) morreu de doença pulmonar obstrutiva crônica, dia 10 próximo passado, aos 72 anos:

“Segundo sua mulher, Susan Lawson, o ator teve uma parada respiratória devivada de uma doença chamada DPOC (doença pulmonar obstrutiva crônica).”

A morte deste Cidadão dos ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA segue outras, como DAVID MILLAR e DAVID MCLEAN, todas relacionadas aos comerciais da marca por atores dependentes químicos da nicotina e faz lembrar das seguintes palavras de JOSÉ ROSEMBERG:

*“6.5.5 – Agravação clínica e mortalidade nos que persistem em fumar*

Com a continuação do consumo de cigarros cresce a probabilidade do aparecimento do enfisema pulmonar. Este, reunindo vários estudos prospectivos, é em média 18 vezes mais comum nos fumantes que nos não-fumantes.

Uma vez instalado, o enfisema continua se agravando com a manutenção do cigarro, levando comumente à invalidez. A dificuldade respiratória (dispnéia), no início, surge aos grandes esforços ou durante as infecções respiratórias

intercorrentes (resfriados, etc.); aos poucos a dispnéia aumenta aos pequenos esforços e por fim se torna permanente, mesmo em repouso, com extrema dificuldade expiratória. Instalada a insuficiência respiratória, os pacientes ficam totalmente incapacitados e permanentemente angustiados pela insuficiência ventilatória pulmonar. Com frequência associa-se à insuficiência cardíaca direita (cor pulmonale), agravando mais o estado clínico. É um quadro dramático que levou Seriff em seu artigo '*Cigarette Smoking, an American Tragedy*' a sugerir aos tabagistas uma visita a uma unidade de terapia intensiva, 'não para ver como eles vivem, mas para observar a maneira como estão morrendo'.

(In: Tabagismo, sério problema de saúde pública. Obra laureada com o Prêmio 'Azevedo Sodré' 1978 pela Academia Nacional de Medicina. São Paulo: ALMED, segunda edição, 1987, p. 97-98)

Para concluir este hipertexto, vale ainda lembrar das Ações Populares da série “Tabagismo e o Direito” relacionadas ao problema, entre outras tantas que tramitam pelo Judiciário brasileiro, de modo coletivo e/ou individual, bem como ter colaborado com SÉRGIO LUÍS BOEIRA por ocasião da sua obra acadêmica sob [ISBN 85-86447-45-5](https://doi.org/10.1016/978-85-86447-45-5).

Republicanamente,

Carlos Perin Filho  
OAB-SP 109.649